



RESOLUÇÃO Nº 11 de 21 de Novembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por maioria, o Plano de Co-Financiamento do governo federal, conforme ata nº 11/2022 de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social